

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA
2 IDOSA – COMUPI, GESTÃO 2019/2021, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021. No dia
3 vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 8h30 da manhã, na plataforma de
4 videoconferência da Prefeitura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da
5 Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, para a 1ª Reunião Ordinária deste Conselho. A
6 abertura da reunião fora realizada pela Presidente Lígia Leal, que solicitou à Secretária
7 Executiva Sra. Mariângela Finotti, a contagem do quórum necessário para as
8 deliberações nesta Reunião Ordinária. **1. Ordem do dia: 1.1. Registro das presenças:**
9 Constatou-se o quórum necessário para as deliberações. **Conselheiros Titulares**
10 **presentes:** Sônia Lúcia, Célia Regina, Lígia, Raquel, Sr. Nelson, Sílvia Helena, Marla e
11 Camila; **Conselheiro Suplente na Titularidade presente:** Ana Paula; **Conselheiro**
12 **Suplente presente;** José Augusto e Ana Luísa; **Registro das ausências: Das ausências**
13 **justificadas:** Luzinete, Gabriela, Carmem, Maria Conceição, Nancy, Nanci Soares,
14 Andreia, Victalina, Vilma, Sr. Marinho, Srª Abadia e Taíse; **Das ausências**
15 **injustificadas:** Ana Cristina Belchior e Ana Cristina Garcia, representantes da SME,
16 que serão substituídas na próxima Portaria de composição do COMUPI e Marco Polo,
17 da PGM, **Convidados presentes:** Bruna da LIEB, Viviane do DPV, Edson, Camila do
18 SCFV-Centro, Tairine, Iraci e Aline do CitiLions, Regina Célia da SME, que passará a
19 ser Conselheira, quando for publicada a Portaria de Nomeação com a nova composição
20 do COMUPI e André do Escritório Melo. **Referendo das atas: RO 28/06; RO 26/07;**
21 **RE 19/08; RO 27/09; RO 01/11; RO 22/11; RO 06/12 e RE 06/12, bem como as de**
22 **2020, sendo: RE 21/02; RE 26/05; RE 02/06; RE 10/06; RE 19/06; RE 13/07; RO**
23 **22/07; RO 28/08; 25/09; RO 23/10 e RO 27/11:** A Secretária Executiva informou que
24 todas as atas foram enviadas por e-mail aos Conselheiros, foram aprovadas com o
25 quorum qualificado de Conselheiros Titulares ou de Suplentes na Titularidade e segue
26 referendada nesta Reunião. **3. Aprovação da pauta:** A pauta fora aprovada pelos
27 presentes sem ressalva. **4. Assuntos: 4.1. Devolutiva relativa ao Ofício nº. 335/2020**
28 **do Ministério Público, informando o PPIC e requerendo as atas do COMUPI até**
29 **Outubro 2020, por meio eletrônico e também no link do COMUPI no site da**
30 **Prefeitura. Deliberação sobre as Atas de 2021.** A Secretária Executiva informou e
31 agradeceu a força tarefa que contou com o esforço de todo o Colegiado e da Secretaria
32 Executiva para a confecção, revisão e aprovação das referidas atas e que já se
33 encontram publicadas no link do Conselho, na página da Prefeitura Municipal de Franca.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

34 Fora encaminhado o Ofício resposta ao Ministério Público sobre a meta cumprida. As
35 atas foram enviadas à Gráfica para serem encadernadas e serão assinadas pelos
36 responsáveis. Acompanham a encadernação, as pautas, as atas e os prints com as
37 aprovações on line das Atas. **4.2. Recomposição do Colegiado relativa a anuência ou**
38 **substituição dos Conselheiros representantes do Poder Público no COMUPI, para**
39 **a complementação da Gestão 2019-2021/Solicitação da Portaria de Nomeação e**
40 **Recomposição da Mesa Diretora;** A Secretária Executiva informou que toda vez que
41 se inicia uma nova Gestão do Executivo Municipal, o COMUPI realiza a consulta sobre
42 a permanência ou substituição dos seus representantes, tornando necessária a publicação
43 de Portaria de Nomeação complementar à Portaria que nomeou todo o Colegiado, cujas
44 alterações serão: Na Titularidade da Secretaria de Governo, Alex Sandro substituirá o
45 José Augusto, na Suplência Maurício Gonçalves substituirá a Liliana; representando a
46 Suplência na Unidade de Finanças, José Aparecido Mendes de Oliveira substituirá a
47 Maria da Conceição. A FEJI solicitou uma mudança na representação da Conselheira
48 Suplente Ana Luiza Prates, pelo fato da mesma não fazer mais parte da Entidade onde
49 integrava a equipe de um CCI e será substituída por Camila de Jesus Borges. Assim que
50 for publicada a nova Portaria, será necessário fazer nova eleição da Segunda Secretária,
51 que estava ocupada por Ana Luiza Prates. A Secretária Executiva informou a
52 necessidade de formalização deste processo, pois a Segunda Secretária, responde junto
53 com a Primeira Secretária, pela confecção das atas do Conselho e as mesmas integram a
54 Diretoria Executiva do COMUPI e o COMUPI expede Resolução da Mesa Diretora,
55 publica no Diário Oficial do Município e informa também o Ministério Público. A
56 Conselheira Sônia Lúcia, lembrou que também precisarão ser alteradas e atualizadas as
57 Comissões de Trabalho deste Conselho. **4.3. RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL**
58 **DA PESSOA IDOSA – FMPIF. 4.3.1. Ciência ao Colegiado referente ao processo**
59 **de compra direta de Equipamentos de Proteção e de Alimentos, realizada pela**
60 **SEDAS para repasse às 04 ILPIs, no valor total de \$ 21.250,00, com recursos**
61 **parciais do FMPIF;** A Secretária Executiva contextualizou que por sugestão do
62 Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, os Conselhos Municipais deveriam
63 deliberar sobre a utilização dos recursos existentes no Fundo Municipal da Pessoa Idosa
64 de Franca - FMPIF, nas necessidades emergentes da situação de Pandemia do COVID-
65 19 de 2020, mediante a aquisição de alimentos e de equipamentos de proteção. Fora
66 realizada uma consulta jurídica à PGM que respondeu favoravelmente que esse repasse

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

67 legalmente poderia ser feito às ILPIs, em função da indicação do CNDI e mediante
68 deliberação e definição do COMUPI, o que ocorrera no final de 2020, sendo:
69 Departamento de Promoção Vicentina: R\$ 2.832,63; FEJI: R\$ 12.024,40; Lar Dona
70 Leonor: R\$ 3.516,00; LIEB: R\$2.832,63 com total de R\$ 21.205,66. A compra foi
71 realizada de maneira direta pela SEDAS/Prefeitura Municipal de Franca. As entidades
72 contribuíram na confecção dos orçamentos, dando maior celeridade ao processo. **4.3.2.**
73 **Processo Administrativo do COMUPI de novembro de 2020, solicitando à SEFIN o**
74 **Projeto de Lei de autorização dos recursos existentes no FMPIF até setembro/2020,**
75 **para Auxílios e Subvenções em parceria com as OSCs em 2021 / Resposta da**
76 **SEFIN relativa ao Processo Administrativo do COMUPI, solicitando o volume de**
77 **recursos existentes no FMPIF, por Entidade, de setembro/2020 até o momento /**
78 **Análise e deliberação relativa à proposta de manutenção ou substituição do**
79 **Projeto de Lei para a utilização dos recursos existentes no FMPIF pelas**
80 **Entidades e pelo COMUPI/Passo-a-passo e encaminhamentos;** Até o momento o
81 Projeto de Lei solicitado pelo COMUPI à SEFIN, não fora elaborado. Esta informação
82 fora dada pelo João Enciso, por cobrança da Secretária Executiva. A Secretária Executiva
83 informou ter solicitado em janeiro, por meio de processo administrativo, o volume de
84 recursos existentes no FMPIF, por Entidade, de setembro/2020 até o momento, porém
85 sem resposta até o momento também. O que o COMUPI tem hoje disponível no FMPIF,
86 é o valor total de aproximadamente R\$ 500.000,00, descrito no Demonstrativo Mensal e
87 publicado no Diário Oficial do Município - DOM. Desse total será necessário apurar o
88 que está disponível para cada Entidade, bem como o rendimento de aplicação financeira
89 que cabe a cada uma. Conforme planilha de destinadores apresentada pela Prefeitura,
90 aproximadamente, R\$ 395.000,00 são destinados às Entidades e R\$ 105.000,00 são para
91 o Fundo, sem dizer a quem se destina. Desse valor, o COMUPI deverá deixar uma
92 reserva de R\$ 5.000,00 para o custeio do PASEP. Considerando que o Projeto de Lei
93 ainda não foi elaborado, a Mesa Diretora do COMUPI propôs zerar o pedido anterior e
94 formular novo pedido com base nos valores atualizados. Caso a decisão do Conselho
95 seja favorável, o COMUPI solicitará o encerramento do processo anterior; encaminhá o
96 demonstrativo atualizado às Entidades, para que elas definam o que será gasto com
97 custeio e com investimento. Em seguida elaborará uma Resolução tornando sem efeito
98 a solicitação anterior, informando os novos valores disponíveis no fundo, o valor
99 correspondente a cada Entidade, em custeio e em investimento, a ser publicada no

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

100 Diário Oficial do Município. Na sequência, encaminhará Ofício à Secretaria de
101 Finanças, solicitando a elaboração do Projeto de Lei com os valores atualizados. O
102 Conselho aprovou a proposta por maioria de votos. O Sr. Duto Jacinto aproveitou o
103 assunto e solicitou ao COMUPI a realização de uma Campanha para orientar e
104 incentivar as doações ao Fundo Municipal do Idoso. A Secretária Mariângela, fez um
105 resgate de todas as ações que o Conselho já promoveu em anos anteriores, visando
106 aumentar a captação de recursos para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. A
107 Conselheira Sônia Lúcia fez uso da palavra para ratificar todos os esclarecimentos
108 prestados pela Secretária Executiva Mariângela e registrar o trabalho realizado pela
109 Comissão de Análise e Seleção de Projetos Sociais do COMUPI, que ocorre com
110 seriedade e de maneira zelosa, visando auxiliar as Entidades para que nem elas, nem o
111 Conselho tenham problemas quanto a aplicação dos recursos existentes no Fundo
112 Municipal. A Conselheira Sônia Lúcia sugeriu que os membros deste Conselho
113 busquem subsídios junto ao Fórum da Criança e do Adolescente, visando montar um
114 Fórum Permanente da Pessoa Idosa que trabalhe junto à Sociedade Civil, visando
115 aumentar a arrecadação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, bem como, debater outros
116 temas importantes para as Pessoas Idosas. A Secretária Mariângela esclareceu que o
117 Fórum, por ser um movimento social, tem que ser autônomo e não uma extensão do
118 COMUPI, portanto teria que caminhar por conta própria, com a articulação inicial do
119 COMUPI, porém sem a assessoria direta da Secretaria Executiva do COMUPI. Ficou
120 deliberado que para o repasse dos R\$ 100.000,00 que estão no Fundo, a Comissão de
121 Orçamento e Gerenciamento do FMPIF fará uma reunião para análise e preparação de
122 uma proposta para subsidiar o debate e a deliberação deste Conselho, de qual a melhor
123 maneira para o uso desses recursos do Fundo. A reunião ficou marcada para o dia 05/03
124 e a apresentação do estudo será feita numa Reunião Extraordinária Ampliada no dia
125 12/03. Quanto a Capacitação a ser realizada para as OSCs, em relação aos Projetos
126 Sociais a serem apresentados para solicitação de uso dos recursos do FMPIF, ela será
127 executada pelos próprios membros da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do
128 FMPIF do COMUPI, que apresentarão o Modelo e os conteúdos dos Projetos Sociais,
129 objetivando dar celeridade aos processos de repasses dos recursos. A sugestão da Bruna
130 da LIEB de chamar o Núcleo de Cidadania Ativa da UNESP e membros do Escritório
131 Bologna e Melo será apresentada à Comissão para as suas considerações, pois esta
132 decisão é de prerrogativa da própria Comissão. **4.3.3. Deliberação e encaminhamentos**

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

133 **relativos à solicitação da ILPI LIEB, sobre o direito ao acesso à Listagem de**
134 **Destinadores do Imposto de Renda ao FMPIF;** Foi realizada a consulta à Secretaria
135 de Finanças e não houve resposta até o momento. Colocou-se para deliberação do
136 Colegiado, que optou por encaminhar esta demanda à Comissão de Orçamento e
137 Gerenciamento do FMPIF, que fará o estudo sobre o solicitado e a resposta será
138 apresentada na próxima Reunião Extraordinária deste Conselho, no dia 12/03. **4.3.4.**
139 **Campanha de Destinação do Imposto de Renda ao FMPIF em 2020 / Live**
140 **promovida pelo FMPETIPA em 10/12, relativa as orientações e informações sobre**
141 **as destinações do Imposto de Renda aos Fundos Municipais.** A Secretária
142 Mariângela informou ter tomado a iniciativa de realizar em dezembro de 2020, uma
143 Campanha objetivando o aumento das destinações do Imposto de Renda ao FMPIF,
144 através do canal de comunicação da Prefeitura, enviando comunicado/informativo de
145 como destinar, prazos, percentuais e etc., às Entidades e aos Conselheiros. Informou
146 também ter participado da Live promovida pelo FMPETIPA e socializou com os
147 presentes sobre as principais informações. **4.4. Deliberação sobre a proposta de**
148 **prorrogação do mandato da Gestão do COMUPI 2019-2021, que vence em 24/04,**
149 **por meio de lei municipal, enquanto durar o período de emergência da pandemia**
150 **pelo Coronavirus;** O Decreto Municipal nº. 11.172 de 18/01/2021, dispõe sobre a
151 manutenção do estado de Calamidade Pública no Município de Franca, adotando as
152 medidas de quarentena previstas no Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual
153 nº. 64.994 e que define as medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia
154 decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, cujo prazo perdurará enquanto vigentes
155 o reconhecimento Estadual e/ou Federal, inclusive como medida de prevenção sanitária.
156 As Pessoas Idosas, bem com vários membros deste Conselho fazem parte do grupo de
157 risco para o COVID-19. A Secretária Executiva informou que a renovação do
158 Colegiado poderá ocorrer de duas formas: **presencial ou virtual. Presencial** é a forma
159 ideal, pois permite e assegura amplo acesso a todos os interessados em se candidatarem
160 à função de Conselheiro ou em votarem entre seus pares, no candidato que melhor os
161 representará, bem como nos seus segmentos; A forma **virtual** dificultaria ou mesmo
162 impediria o processo participativo de muitas pessoas idosas, pois a população idosa
163 representada pelo COMUPI, possui uma realidade muito diferente, onde o acesso às
164 tecnologias, às mídias sociais está bastante limitado principalmente neste momento,
165 dado adoecimento e o empobrecimento da população, agravado pela crise econômica e

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

166 social, dificultando assim ainda mais a participação dos mesmos. A votação foi
167 favorável à proposta de prorrogação do mandato da atual gestão, para que a renovação
168 ocorra efetivamente após o retorno total das atividades presenciais, após a vacinação
169 desta faixa etária de 60 anos ou mais. Será elaborada uma Resolução a ser publicada no
170 Diário Oficial, mais próxima á época do vencimento do mandato, solicitando a
171 prorrogação do mesmo. O Executivo deverá elaborar o Decreto ou o Projeto de Lei a ser
172 enviado à Câmara Municipal para aprovação. O Conselho votou também sobre a
173 periodicidade desta prorrogação. A proposta vencedora por maioria foi pela prorrogação
174 do mandato do *Conselho - Gestão 2019-2021*, em caráter excepcional, a contar a partir
175 de 25 de abril de 2021, enquanto durar o tempo de emergência da Pandemia do SARS-
176 Covid 19 e até 60 dias após o seu término e ou até 31/12/2021. **4.5. Demandas das**
177 **ILPIs, de articulação no âmbito federal, como a maior participação da Política de**
178 **Saúde e o financiamento por parte da mesma.** A Presidente Lígia contextualizou o
179 assunto e informou que as Instituições de Acolhimento das Pessoas Idosas demandam
180 serviços dos profissionais da área da saúde e utilizam muitos materiais da área da saúde,
181 como fraldas, dietas enterais, etc. O pagamento destes profissionais e materiais não
182 podem ser custeados pelos repasses recebidos através da SEDAS, pois alega-se tratar de
183 serviço e materiais do âmbito da saúde. As Entidades têm discutido a possibilidade de
184 que as ILPIs sejam consideradas Entidades Mistas e assim fazerem jus aos repasses que
185 atendam essas demandas apresentadas. O assunto será levado ao debate nas
186 Conferências da Assistência Social, nas várias instâncias e em nível federal, buscando
187 uma solução para o problema. As Conselheiras Lígia e Gabriela manterão o COMUPI
188 atualizado com os desdobramentos desse assunto. **5. Informes Gerais; 5.1. Curso de**
189 **Gestão Financeira ofertado às ILPIs em função do Auxílio Emergencial, pelo**
190 **Governo Federal em 2020;** Constatou-se que nenhuma Entidade participou do Curso.
191 A Secretária Executiva informou que o Curso ficou gravado na página do MMFDH e
192 que seria importante que as ILPIs se apropriassem do seu conteúdo, tão necessário e
193 complexo, principalmente em função da Prestação de Contas que as ILPIs terão que
194 fazer ao MMFDH. **5.2. Agenda das Reuniões e Eventos do COMUPI para o**
195 **primeiro trimestre de 2021;** A Secretária Executiva apresentou a agenda atualizada
196 para o agendamento e o acompanhamento dos Conselheiros. **5.3. Agenda das**
197 **Reuniões e Eventos da Secretaria Executiva para o primeiro trimestre de 2021.** A
198 Secretária Executiva apresentou a agenda atualizada para ciência e acompanhamento

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

199 dos Conselheiros. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a
200 Presidente Lígia Andrian Leal encerrou a presente reunião; a ata fora lavrada pela 1ª.
201 Secretária do COMUPI a Sra. Sônia Lúcia da Silva Rodrigues, revisada pela Secretária
202 Executiva Mariangela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada por mim Sônia Lúcia da
203 Silva Rodrigues e pela Presidente Lígia Andrian
204 Leal Franca, 28 de Abril de 2021.